

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 300, Souto Soares/BA, em 06 de junho de 2022**

**“Dispõe Sobre a Decretação de Ponto Facultativo, e Feriados no município de Souto Soares, em razão dos festejos de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município, e das outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, em razão dos Festejos de São João Batista na Sede do Município;

Art. 2.º Fica Decretado Feriado Municipal, dias 23 e 24 de junho de 2022, quinta-feira, e sexta-feira, em razão dos Festejos de São João Batista na Sede do Município;

Art. 3.º Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas de 22, 23, e 24 de junho de 2022, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 06 de junho de 2022 – 15ª Legislatura

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024